

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 288.035,48 (duzentos e oitenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 228.735,48 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	7	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	90	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.500,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	126	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	165	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	172	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	232	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	244	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	257	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	258	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	341	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	345	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
	628	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	535,48
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	515	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
	546	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200,00
Total da Remanejamento					228.735,48

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006				EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	90	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.300,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2082				MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
	216	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	417	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	425	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	3.000,00
10.302.0008.2049				TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA	
	493	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
Total da Transposição					59.300,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 228.735,48 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005				DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.700,00

08.244.0003.2019	31	2	3.3.90.39	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.02 02.02.00 04.122.0003.2006	36	1	3.1.90.13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.03 02.03.00 04.123.0003.2007	59	1	3.3.90.36	SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
28.843.0003.0003	66	1	4.6.90.71	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	130.500,00
02.04 02.04.00 26.782.0006.1036	573	1	4.4.90.52	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL AQUISIÇÃO MAQUINA RETROSCAVADEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535,48
02.06 02.06.00 13.391.0007.2086	132	1	3.3.90.33	TURISMO CULTURA E DESPORTO TURISMO CULTURA E DESPORTO GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
27.812.0007.2017	170	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.07 02.07.00 12.361.0010.2080	195	2	3.1.90.96	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB MANUTENÇÃO DO PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	25.000,00
02.10 02.10.00 10.301.0008.2073	491	5	3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.000,00

Total da Remanejamento

228.735,48

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.04 02.04.00 26.782.0006.1037	603	1	4.4.90.52	PREFEITURA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.300,00
02.07 02.07.00 12.365.0010.2065				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	

	206	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2043				PAB FIXO	
	452	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
10.301.0008.2073				PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8	
	491	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00
Total da Transposição					59.300,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de novembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA